



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

ATA N° 08

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em seu Quarto ano de sua Décima Terceira Legislatura. No dia 03 (três) de março de 2020 (dois mil e vinte) às 15h (quinze horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, sobre a Presidência do Senhor Luís Carlos Vieira, **08 (oito) vereadores** ausente o vereador Gilmar Antônio Roman. O Senhor Presidente após observar o quórum legal, declarou aberta a sessão, logo em seguida solicitou leitura da ata da Sessão anterior, colocando-a em discussão e em votação, sendo aprovada por todos os vereadores. Em ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias a tramitarem na ordem do dia, que constou as seguintes proposições do Executivo: **Projeto de Lei n° 13/2020** – Autoriza o Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, a firmar convênio para concessão de empréstimo/financiamento consignado em folha de pagamento com a Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Integração – CRESOL, e dá outras providencias. Em seguida o Senhor Presidente colocou o projeto em **segunda** discussão e votação, sendo, após a discussão aprovado por todos os vereadores presentes. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei n° 14/2020** – Concede reposição de perdas inflacionárias nas remunerações dos Servidores Municipais Ativos e Inativos, Empregados Públicos, Servidores ocupantes dos cargos de provimento em Comissão que possuam paridade, Celetistas, Conselheiros Tutelares e subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo e dá outras providências. Em seguida o Senhor Presidente colocou o projeto em **segunda** discussão e votação, sendo, após a discussão aprovado por todos os vereadores presentes. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei n° 15/2020** – Altera Lei nº 2.383 de 20 de março de 2019, e dá outras providências. Em seguida o Senhor Presidente colocou o projeto em **segunda** discussão e votação, sendo, após a discussão aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida, nas Matérias do Legislativo no Senhor Presidente solicitou a leitura da **Indicação n° 09/2020**, na qual os vereadores **CARLOS EDUARDO SANTOS, EDELANO ROHERS e MAXWELL SCAPINI, INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal que juntamente com a Direção da Faculdade Dom Bosco providenciem uma cerca em volta do terreno municipal onde está localizada a Faculdade, bem como que o Poder Executivo cobre da Direção da Faculdade que mantenha o local limpo. Em seguida o vereador Carlos Eduardo Santos fez a justificativa da sua indicação e na sequência o Senhor Presidente a colocou em discussão e votação, sendo após a discussão **aprovada** por todos os vereadores. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou a leitura da **Indicação n° 10/2020**, no qual os vereadores **EDELANO ROHERS, CARLOS EDUARDO SANTOS E MAXWELL SCAPINI, INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal que

erl

Ribeiro

BR

Nego



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

realize um tapa buraco na Rua Rio Monteiro, mais precisamente na altura do lote nº 102. Em seguida o vereador Edelano Rohers fez a justificativa da sua indicação e na sequência o Senhor Presidente a colocou em discussão e votação sendo **aprovada** por todos os vereadores. Ato contínuo, não havendo mais matéria a tramitar na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos, e encerrou a Sessão, da qual eu, Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, Assistente Legislativa, lavrei á presente ata que após lida, discutida e aprovada vai por todos os Vereadores assinada.

Luís Carlos Vieira

Valcir Lucietto

Roberto C. Geier

Maxwell Scapini

Neuza Stulp

Gilmar A. Roman

Edelano Rohers

Carlos Eduardo Santos

Sergio Antonio Tristoni